

LEI Nº 7.916, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Miguel Haddad, neste Município.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada José Alves Filho a rua que tem início na Avenida das Américas e final na BR-381, no Bairro Miguel Haddad, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 25 de setembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 525/2025, de autoria do Vereador Layon Silva)

Este texto não substitui o publicado no Órgão Oficial nº 3.250, de 03/10/2025